



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº 0031/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROBERTO VENÂNCIO DA SILVA**, Portador do CPF nº. **176.594.184-91**, no cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO VEREADOR JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO, SÍMBOLO PL-DAS-119**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua emissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 01 de fevereiro de 2022.


Severino Belmiro Alves
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro/Alhandra-PB.
Fone: 83-3256-2441 CNPJ: 09.597.600/0001-53

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

DIÁRIO OFICIAL

Casa Manoel Torres Filho

Atos do Poder Legislativo

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº 0030/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 003/2013 E O ARTIGO 21, INCISO II E IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **AMANDA DUARTE CABRAL**, Portadora do CPF nº. **700.215.024-39**, no cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE DO VEREADOR JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, **SÍMBOLO PL-DAS-119**, da Câmara de Vereadores de Alhandra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua emissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 31 de janeiro de 2022.

Severino Belmiro Alves
Presidente

Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro/Alhandra-PB.
Fone: 83-3256-2441 CNPJ: 09.597.600/0001-53

Severino Belmiro Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho
Rua Nossa Senhora da Assunção, 36 – Centro – Alhandra
Presidente: **Severino Belmiro Alves**
TIRAGEM: 05 exemplares
Distribuição Gratuita